



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 37-Data 10/04/2024

Esta é a Edição Nº 37 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA P.L Nº 21/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 021/2024, Pregão Eletrônico nº 05/2024, Registro de Preço nº 05/2024. **OBJETO: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de uniformes, coletes, redes, bolas, troféus e materiais esportivos diversos.** Dotações orçamentarias: **01.02.02.17.512.1702.2.018 - 3.3.90.39.00, Lei Municipal nº 873 de 27 de dezembro de 2023.** Entrega dos envelopes – até o dia 30/04/2024 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. **SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br.** Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 74/2022. **CONTRATADO – ABRIGO CASA DA RESTAURAÇÃO.** Prorrogar o vencimento estipulado na Cláusula 15º (décima quinta) do Contrato, passando a ter sua vigência, o período de 11 de abril de 2024 á 31 de dezembro de 2024, nos termo do Art. 57, II da Lei 8.666/93 de 21/06/93. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



PORTARIA Nº 22, DE 10 DE BRIL DE 2024

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, o servidor CICERO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

São Sebastião do Oeste, 10 de abril de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE BRIL DE 2024

PORTARIA Nº 023, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em Comissão.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando especialmente o disposto na lei complementar nº 113/2021 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Vice-Diretor Escolar, a servidora ADRIANA CRISTINA SILVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

São Sebastião do Oeste, 10 de abril de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO